

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

DIÁRIA

PORTARIA Nº 427 DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2019/465822/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado, 3 ½ (três diárias e meia) que ira se deslocar para o Rio de Janeiro no período de 27 a 30/09/2019 para visita técnica as sedes das emissoras : rede glovo de televisão, rede Record e SBT.

NOME : WILLIAM ISRAEL PINTO SERIQUE

CPF: 869.589.682-04

CARGO: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO I

MATRICULA: 5945857

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 478947

PORTARIA Nº 432 DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2019/466289/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao colaborador relacionado, 2 ½ (duas diárias e meia), que ira se deslocar para Rio de Janeiro no período de 29/09 a 01/10/2019, para cobertura jornalística de pautas do governo do estado.

NOME: KLEBERSON DOS SANTOS CONCEIÇÃO

CPF: 664.650.792-91

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 478851

PORTARIA Nº 430 DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2019/466244/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder a servidora relacionada; 4 ½ (quatro diárias e meia), que irá se deslocar para Rio de Janeiro - RJ no período de 27/09 a 01/10/2019, com o objetivo de acompanhar a agenda do governador.

NOME: VERA LUCIA ALVEZ DE OLIVEIRA

CPF: 267.255.922-87

CARGO: SECRETARIA ADJUNTA

MATRICULA: 3180824

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 478843

PORTARIA Nº 431 DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2019/466280/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; 2 ½ (duas diárias e meia), que irá se deslocar para o Rio de Janeiro - RJ no período de 29/09 a 01/10/2019, para realizar cobertura jornalística de pautas do Governo do Estado.

NOME: LINDOMAR MARCO DOS SANTOS

CPF: 591.846.392-53

CARGO: ASSESSOR ESPECIAL II

MATRICULA: 5945968

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 478845

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 1494/2019 – GABINETE-SEDUC

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO PARA ANÁLISE, MONITORAMENTO E CONTROLE DAS OBRAS DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, SEDUC SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONVENIADAS COM O FNDE, CONSTANTES NO SIMEC – SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLE, MÓDULO PAR-PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS E SISTEMA OBRAS 2.0.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições previstas no art. 138, parágrafo único, inciso II, da Constituição do Estado do Pará, e;

CONSIDERANDO o elevado número de obras em unidades escolares afeitas ao Plano de Ações Articuladas e Sistema Obras 2.0 com restrições e inconformidades junto ao SIMEC-Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle;

CONSIDERANDO que as restrições e inconformidades existentes podem causar graves prejuízos ao andamento das obras em execução, impactando negativamente nos índices de desempenho da educação básica dos alunos da Rede Estadual de Ensino;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Educação do Estado do Pará tem como meta de gestão 2019-2020 manter as obras em andamento e retomar o maior número obras que se encontram paralisadas junto ao SIMEC-PAR, corrigindo as inconformidades de informações com o objetivo de ampliar a rede de unidades educacionais do estado do Pará;

CONSIDERANDO que a Lei Federal 12.695/2012 que dispõe sobre o apoio técnico e financeiro da União no âmbito do Plano de Ações Articuladas e Sistema Obras 2.0, que tem por objetivo promover a melhoria da qualidade da educação básica pública, observando as diretrizes do Plano Nacional de Educação;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Educação do Estado do Pará precisa corrigir as inconformidades das obras do PAR-Plano de Ações Articuladas e do Sistema Obras 2.0 junto ao SIMEC-Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle para poder dar continuidade nas obras em execução, além de garantir a tomada de medidas administrativas e jurídicas, eventualmente cabíveis, em relação às obras paralisadas, inconclusas e concluídas com restrições e inconformidades;

CONSIDERANDO a necessidade de subsidiar os processos de apuração de responsabilidade, coordenados pelo Gabinete da Secretária de Educação, contra os servidores que deram causa às ilegalidades constatadas nos contratos de obras de engenharia conveniadas com o FNDE;

CONSIDERANDO, finalmente, que a Secretaria de Estado de Educação do Pará, na atual gestão, possui como meta estratégica implementar altos índices de eficiência e eficácia na utilização dos recursos do Tesouro Estadual e Recursos Federais repassados para investimento em Educação de nível médio e fundamental, com o objetivo de elevar os índices da educação básica dos alunos da Rede Estadual de Ensino;

RESOLVE:

ART. 1º CONSTITUIR GRUPO DE TRABALHO - GT, doravante denominado de GT-PAR-FNDE/PARÁ, com a finalidade de corrigir as inconformidades das obras em unidades escolares conveniadas com o FNDE-Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, vinculadas ao PAR-Plano de Ações Articuladas; gerar confiabilidade nas informações fornecidas ao SIMEC - sistema integrado de monitoramento execução e controle; ampliar os níveis de eficiência e eficácia na gestão dos convênios com o Governo Federal formado pelos seguintes servidores, vinculados ao Gabinete da Secretária de Educação, sob a coordenação do primeiro:

	NOME	CPF	FUNÇÃO
01	HILÁRIO SEGUN GURJÃO	261.711.568-25	DRTI-SEDUC
02	CLAUDIO ROGÉRIO MURRIETA	702.282.641-20	SALE-SEDUC
03	ROBERTO BRILHANTE CORRÊA	593.230.602-59	SALE-SEDUC
04	CLAUDIA SOBRINHO LIMA	448.722.712-49	SAPG-SEDUC
05	BRUNO H. ALVES SALOMÃO		NUJUR-SEDUC
06	MÁRCIO DOS SANTOS ABRAÃO	620.038.602-15	Auditoria-AGE

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho – GT:

I – Elaborar análise situacional e diagnóstico de todas as obras inseridas no Sistema PAR e no Sistema Obras 2.0, para garantir a segurança jurídica em relação às ações de continuidade das obras e eventual tomada das medidas cabíveis no âmbito administrativo ou judicial;

II – Subsidiar a Secretaria de Estado de Educação na tomada de decisão a respeito dos atos de correção das restrições e inconformidades das obras conveniadas ao Sistema PAR e Obras 2.0 do FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação;

III – Análise jurídica de todas as ações desenvolvidas, considerando cada processo de obra analisado, consolidando as recomendações para providências administrativas ou judiciais, além de viabilizar os ressarcimentos ao erário público que eventualmente sejam necessários;

Art. 3º Para o atingimento da finalidade precípua, os membros do GT-PAR-FNDE/PARÁ, mediante autorização prévia, poderão se deslocar aos Municípios Paraenses e a outros Estados da Federação para atender ao objeto desta PORTARIA.

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

TORNAR SEM EFEITO PORTARIA N.º 283/2019, DE 01/07/2019.

Publicada no DOE n.º 33.910, de 03/07/2019

Protocolo: 449671.

Protocolo: 478652